

PORTARIA Nº 809/2025

Demitir a pedido os servidores relacionados a baixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido, os servidores abaixo relacionados, admitidos através de processo seletivo pelo regime administrativo especial-RAE, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de março de 2025.

ITEM	NOME	CPF	RG	CARGO	EDITAL	EXTRATO
01	LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO	047.490.409-16	1354833/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	128/2024	Nº 96/2024
02	LUCAS WILLIAN DE ANDRADE ZANON	089.275.919-41	13.622.913-3/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	128/2024	Nº 86/2024
03	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	031.974.669-00	7.230.999-5/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	128/2024	Nº 05/2024
04	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	053.753.109-29	9.770.573-9/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	128/2024	Nº 11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.03/2025 DE Nº 13.262
UMUARAMA 12.03/2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS